



Câmara Municipal de
PALMEIRAS DE GOIÁS

— Palácio Legislativo Maria Pires Perillo —

PORTARIA Nº 143/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Publicado nesta data mediante afixação
No "PLACAR" da Câmara Municipal
Palmeiras de Goiás, 14/09/23

"Reestabelece horário normal de expediente e funcionamento da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás e dá outras providências".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 31, inciso VII do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Reestabelecer horário normal de expediente na Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, sendo o horário de funcionamento das 08h00 às 17h00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor dia 18 de setembro de 2023, revogando-se às disposições em contrário e especial a portaria n. 123/2023.

Dê-se Ciência,

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023.

Vereadora TAÍS CARDOSO LOPES
Presidente da Câmara Municipal